



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO RIO GRANDE DO NORTE**

**RESOLUÇÃO Nº 48/2016-CONSUP**

**Natal (RN), 7 de outubro de 2016.**

*Aprova a alteração do Regime de Trabalho do servidor Ramon Evangelista dos Anjos Paiva, de 40 horas para Dedicção Exclusiva (DE).*

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** faz saber que este Conselho, reunido ordinariamente nesta data, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFRN,

**CONSIDERANDO**

o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; e

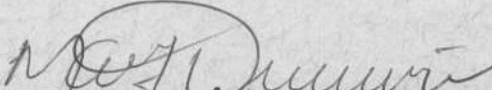
**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta no Processo nº 23057.036880.2016-78, de 16 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a alteração do Regime de Trabalho do servidor RAMON EVANGELISTA DOS ANJOS PAIVA, Matrícula SIAPE nº 2151298, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal Central, de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho para Dedicção Exclusiva (DE).

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**  
Presidente em Exercício